



Os Vereadores abaixo subscritos, no uso de suas atribuições legais e regimentais submetem a plenário o seguinte requerimento.

Requer seja aberta Comissão Especial de Inquérito na forma dos art. 85 e 86 do Regimento Interno desta Casa, com a finalidade de apurar os fatos narrados no item V da denúncia constante do protocolo nº 295/2016 desta Casa, nominado de V- RECEBIMENTO DE RECURSOS POR INTERPOSTA EMPRESA, o qual envolve a empresa MED-CALL SUL e o ora Vereador Nassib Kassem Hammad, nos seguintes termos.

"V - RECEBIMENTO DE RECURSOS POR INTERPOSTA EMPRESA

Chegou ao conhecimento deste Vereador fatos também ligados ao Sr. Nassib Kassem Hammad no que diz respeito ao período de 2009/2012 no qual o mesmo ocupava o cargo de Vice-Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande.

Fui informado por munícipes, os quais não souberam indicar as efetivas datas, que o Sr. Nassib Kassem Hammad exerceu no ano de 2009 o cargo de Secretário Municipal de Saúde, assim como posteriormente tal cargo foi exercido por sua esposa Sra. Doriane Marisa Bhuner Hammad, não bastasse o valor oriundo dos cofres públicos deste Município recebido pela família Hammad cogita-se a hipótese do Sr. Nassib ter recebido valores de empresa interposta para a contratação de mão de obra.

Durante alguns anos neste Município a OSCIP Instituto Confiancce recebeu valores da Prefeitura Municipal para a execução de contratos e cumprimento de termos de parceria, entretanto esta OSCIP ao invés de executar diretamente suas tarefas que eram muito bem remuneradas contratou outras empresas para fazer o seu papel, cogitase a possibilidade da empresa MED-CALL SUL, da qual o Sr. Nassib Kassem Hammad integrou o quadro societário, ter recebido valores oriundos dos cofres públicos durante o período em que o hoje Vereador Nassib ocupava o cargo de Vice-Prefeito e sua esposa o cargo de Secretária Municipal.



Inclusive existem comentários relatando que o próprio então Vice-Prefeito recebeu recursos oriundos do Município por meio da empresa MED-CALL SUL como teórica justificativa da realização de plantões médicos.

Devido a estes fatos, os quais tratam-se apenas de relatos de munícipes, considerando a obrigação Constitucional deste Vereador no que diz respeito à fiscalização, solicito a abertura de Comissão Especial de Inquérito para apurar os seguintes fatos:

- a) se a empresa MED-CALL SUL recebeu repasse de recursos por meio da OSCIP Instituto Confiancce:
- b) se durante o período do repasse o Sr. Nassib Kassem Hammad ou sua esposa exerciam cargos públicos no Município;
- c) se durante o período em que a empresa MED-CALL SUL ou qualquer outra empresa recebeu recurso do Município o Sr. Nassib ou sua esposa figuravam como sócios da empresa beneficiária;
- d) se o Sr. Nassib Kassem Hammad recebeu recursos de qualquer empresa como forma de remuneração de prestação de serviço ao Município durante o período em que exerceu cargos públicos do Município de Fazenda Rio Grande."

Face ao exposto, o Vereador abaixo indicado, juntamente com os demais que subscrevem o presente, vem apresentar este requerimento para que seja aberta Comissão Especial de Inquérito, com prazo de funcionamento de 90 (noventa) dias, a qual deverá ser composta por 05 (cinco) membros, designados na forma do art. 89 do Regimento Interno desta Casa.

Solicita ainda que este requerimento siga o rito constante do § 1º do art. 86 do Regimento Interno desta Casa.

Fazenda Rio Grande, 16 de maio de 2016.

JULIO CESAR FERREIRA DE LIMA THEODORO

Vereador

GILBERTO BATISTA DE SOUZA

LUIZ SERGIO CLAUDINO

Vereador /

vereador



Requerimento 107/2016

ELIDIO J. SEGALA CARVALHEIRO

Vereador

CLAUDINEI MESSIAS LEBEDIEFF

Vereador